



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 039 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Muqui-ES, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação Plenária e, se aprovado, seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, para que sejam prestadas as seguintes informações:

JUSTIFICATIVA E SOLICITAÇÃO:

A Câmara Municipal reconhece e valoriza o trabalho da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** na gestão de pessoal e na condução de políticas que impactam diretamente a qualidade do serviço público. Entretanto, chegaram a esta Casa Legislativa diversas manifestações de servidores quanto ao **corte do adicional de insalubridade** em seus vencimentos, benefício previsto em lei e regulamentos internos, destinado a compensar condições de trabalho que possam afetar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Diante disso, e em espírito de **diálogo e parceria**, solicitamos à Secretaria de Administração que esclareça:

1. Qual o motivo do corte do adicional de insalubridade?
2. Houve comunicação prévia aos servidores sobre essa decisão? Em caso positivo, de que forma foi realizada?
3. O corte atingiu todos os servidores ou apenas aqueles considerados fora de risco?
4. Qual a fundamentação técnica ou normativa que ampara a decisão da Secretaria?

Este requerimento busca assegurar **transparência, clareza e respeito aos direitos dos servidores**, ao mesmo tempo em que reforça a intenção desta Casa Legislativa de colaborar com a gestão pública, garantindo que as medidas adotadas estejam em conformidade com a legislação vigente e contribuam para o interesse coletivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 30 de setembro de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: 01/10/25
Sala das Sessões, 01/10/25
